**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Dispõe sobre a concessão de Medalha João Calvino do Mestre em Teologia ao Ilustríssimo Pastor "João Carlos de Oliveira Batista" e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha João Calvino do Mestre em Teologia ao Ilustríssimo Pastor **“João Carlos de Oliveira Batista”**, por se destacar no campo da Teologia.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 09 de outubro de 2023.**

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**

**Justificativa:**

O Pr. João Carlos de Oliveira Batista nasceu na cidade de Registro, Estado de São Paulo. Filho de Salim Batista e Sara de Oliveira Batista, e irmão de Soraya de Oliveira Batista, Simone de Oliveira Batista e João Ernani de Oliveira Batista. Casou-se com Aline Rocha Costa Batista, e nasceram com o fruto desta união Théo Costa Batista, Enzo Costa Batista e Luca Costa Batista.

Mudou-se para Sorocaba em fevereiro de 2004, onde de imediato começou a pastorear 4ª Igreja Presbiteriana de Independente de Sorocaba até o ano de 2006, posteriormente, tornou-se pastor auxiliar entre 2007 a 2010 da 1ª Igreja Presbiteriana Independente Sorocaba.

 Entre 2012 a 2017 foi sócio proprietário do Estúdio Maleta, atualmente Pitaya Comunicação. Atualmente é pastor da Igreja Presbiteriana Independente Morumbi - IPI Hub Sorocaba - desde 2011, e Secretário Nacional de Evangelização da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil.

Desde 2018, Leciona na FATIPI, Faculdade de Teologia da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, nas áreas de comunicação e plantação de novas igrejas, e concomitantemente, desde 2019, assumiu a Secretaria Nacional de Evangelização da denominação. Atualmente, integra o Conselho Gestor da Aliança Cristã Evangélica do Brasil, sendo preletor e conferencista em diversos eventos no país nas áreas de família, comunicação e missão.

A partir do nascimento do seu segundo filho Enzo, que é portador de uma síndrome rara, juntamente com sua esposa Aline, engajou-se no apoio e ajuda às famílias que também enfrentam a mesma condição e realidade, especialmente, crianças e adolescentes em atendimento HomeCare.

 Assim, por todo cuidado com a área social e ministerial, outrossim, seu amor por Sorocaba, acrescentando que se tratava de um cidadão de retidão exemplar, e de relevante contribuição para a sociedade, e dedicação aos mais necessitados, é que solicitamos o apoio dos nobres pares, para tão justa homenagem

 **S/S., 09 de outubro de 2023.**

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**